



Poder Legislativo de São Valério do Sul
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores

PORTARIA Nº 364, DE 05 DE JULHO DE 2024.

"Exonera, a pedido, Vanderlei Steiger do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul".

A Vereadora Inês Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

EXONERAR Vanderlei Steiger, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado no município de São Valério do Sul/RS, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores, 20 horas, criado na forma da Lei Municipal nº 903/11, a partir de 06 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Inês Ribeiro
Presidente

Registre-se e publique-se.

INÊS RIBEIRO
CPF: 991.436.150-15
PRESIDENTE
Câmara de Vereadores
São Valério do Sul - RS

Egon Aloísio Ludwig
Secretário